



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4717/2020	José Lenildo Ventura de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança	24 a 28/09/2020

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, alínea “a”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
4717/2020	José Lenildo Ventura de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança	29/09 a 13/10/2020